

Protocolo nº 2025037331.

Concorrência Eletrônica nº 010/2025.

Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), no Bairro Conquista, município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DE RESCISÃO

O **Secretário Municipal de Transportes**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16, de 01 de janeiro de 2025, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e;

Considerando o Edital em epígrafe, e seus anexos, devidamente publicados nos meios oficiais;

Considerando a sessão eletrônica, compreendendo as fases de habilitação, disputa de lances e julgamento;

Considerando o Contrato nº 015/2026, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Sebastião A dos Reis Ltda – CNPJ: 12.026.916/0001-08, que se sagrou vencedora do procedimento licitatório em epígrafe;

Considerando a Carta de Distrato/Rescisão Amigável, encaminhada pela contratada, via endereço eletrônico, em 02/03/2026, alegando, em suma, que devido aos custos de insumos encontrados na região de Catalão, tornou o desconto aplicado economicamente inviável;

Considerando a extrema necessidade do Município de Catalão no imediato início e breve conclusão da obra contratada;

Considerando o inciso II do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente ao item 11.4.1 do referido Contrato;

DECIDE:

1. Rescindir Consensualmente o **Contrato nº 015/2026** firmado com a empresa Sebastião A dos Reis Ltda – CNPJ: 12.026.916/0001-08, cujo objeto é “Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), no Bairro Conquista, município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes”, por todo o exposto acima.
2. Solicitar ao Departamento de Licitações e Contratos que elabore o Termo de Rescisão e proceda as devidas publicações.

3. Determinar ao Agente de Contratação do Município de Catalão, que proceda a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração de novo contrato.

Catalão - GO, 04 de março de 2026.

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes
(Original assinado)